

Ata da 11ª (décima primeira) reunião extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 da Câmara Municipal de Guanhães, realizada no dia 14 de dezembro de 2018 às 18:00 horas, sob a Presidência do Vereador Nivaldo dos Santos que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos Vereadores a qual estavam ausentes os vereadores Geraldo Ferreira, Maria Anídia de Paula, Osmar Gomes Fidélis e Carlos Aparecido da Silva que tiveram as suas ausências justificadas. Como houve número regimental declarou em nome de Deus aberta a sessão. Prosseguindo, os vereadores procederam com a oração do Pai Nosso para o bom andamento dos trabalhos. O presidente convidou para tomar assento nas cadeiras de destaque, o senhor vice-prefeito municipal de Guanhães, Célio Augusto da Silva. Em prosseguimento aos trabalhos passou-se ao Ato de promulgação da Emenda 06 de 14 de dezembro de 2018. Com a palavra, o vereador Daniel Barroso cumprimentou a todos e disse que foi um trabalho longo e que foi feito com muita dedicação e que a idéia geral foi atualizar a lei orgânica para deixá-la em consonância com a Constituição Federal e que espera que o poder executivo, o legislativo e a população cumpram a mesma. O senhor presidente disse que foi um trabalho de muita importância e que cada mudança, a população tem a ganhar. O presidente convidou os vereadores que compoem a mesa diretora da Câmara Municipal de Guanhães, Evandro Lott Moreira (Vice-Presidente), Bruno Pires de Souza (Primeiro Secretário) e Mauro da Conceição Neves (Segundo Secretário) para a assinatura da Emenda à Lei Orgânica Municipal. Em continuidade aos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei Ordinária nº 058/2018, que dá denominação à via pública. O projeto de Lei 058/2018 foi colocado em discussão. Com a palavra, o vereador Bruno cumprimentou a todos e disse que trata-se de projeto simples uma vez que moradores do local estão enfrentando dificuldades em razão da ausência de nome da referida via pública. O projeto de lei número 58/2018 foi colocado em votação sendo por todos aprovado. Prosseguindo, foi solicitada a leitura do Veto ao Projeto de Lei Ordinária nº 011/2018, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de músicos, grupos ou bandas, locais, para apresentação em shows, eventos culturais e musicais particulares que acontecerem no Município de Guanhães. O vereador Evandro Lott solicitou vista do veto ao Projeto de Lei, tendo o seu pedido deferido pelo presidente.

Em seguida, o senhor Presidente solicitou a leitura das emendas 01 e 02 apresentadas ao Projeto de Lei Ordinária nº 040/2018, que institui a política de bem estar de animais de grande porte no Município de Guanhães-MG e dá outras providências. A emenda 01 foi colocada em discussão. O senhor presidente disse que propos emenda ao referido projeto para suprimir o artigo primeiro tendo em vista que entendeu que a mesma poderá impedir

que os realizadores de eventos de rodeio tenham dificuldade em conseguir alvará. Ato contínuo, a emenda 02 foi colocada em discussão. O senhor presidente disse que propôs a referida emenda para que fosse suprimido o artigo 11 que trata da proibição da condução de veículos de tração animal por menores de 18 anos uma vez que entende que tal proibição é desnecessária. O projeto de lei número 40/2018 foi colocado em discussão. Com a palavra, o vereador Daniel Barroso solicitou vista ao projeto de lei número 40/2018, tendo o pedido deferido pelo presidente. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei Ordinária nº 055/2018, que dispõe sobre a distribuição dos honorários advocatícios entre os Procuradores do Município em virtude da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, e dá outras providências. O Projeto de Lei 55/2018 foi colocado em discussão. Com a palavra o vereador Nelci solicitou vista ao projeto de lei número 55/2018. O vereador Evandro solicitou ao vereador Nelci que reconsiderasse o pedido de vista uma vez que honorários advocatícios são um direito do advogado. Em resposta, o vereador Nelci disse que é necessário se refletir melhor antes de votar o projeto de lei 55/2018 tendo em vista a situação de crise enfrentada pelo município mantendo o seu pedido de vista que foi deferido pelo presidente. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Resolução nº 005/2018, que concede homenagem ao Sr. Geraldo Temponi Godinho. O Projeto de Resolução 005/2018 foi colocado em discussão e posterior votação sendo por todos aprovado. Encerrados os trabalhos em pauta o senhor Presidente solicitou a chamada final dos vereadores que, de acordo com a chamada inicial, estavam ausentes os vereadores Geraldo Ferreira, Maria Anídia de Paula e Osmar Gomes Fidélis e Carlos Aparecido da Silva. Nada mais há tratar, eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões, aos de 14 de dezembro de 2018.